



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

NOTIFICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
CONTRATOS Nº 428/2022.**

Contratada: **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.737.483/0001-03, situada à Avenida Duque de Caxias, Nº 456, Centro, Itabuna-BA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para requalificação do Estádio Municipal Odilon Pompílio, localizado no Município de Itororó/BA, TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/2022 que entre si celebram a SUDESB-Superintendência dos desportos do Estado da Bahia.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, OBRA PARALISADA, FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, CONSIDERANDO:

- a) que o contrato nº **428/2022**, foi firmado em 22/06/2022, renovado até 30/04/2024 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Administrativo nº 187/2022, Tomada de Preços nº 003/2022;
- b) que a NOTIFICADA comprometeu-se em prestar os serviços desta licitação no prazo estipulado no Cronograma constante no Edital, sendo que a obra está atrasada;
- c) que os serviços abaixo foram executados pela NOTIFICADA, porém encontram-se com avarias e falhas na execução:
 - Drenagem com buracos ao longo do conduto;
 - Arquibancada sem finalizar requadramento, chapisco e reboco;
 - Aspersores da irrigação danificados;
 - Gramado com baixa densidade da grama, retomar os serviços de tratamentos culturais pós-plantio.
- d) que o contrato impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, bem como as penalidades em caso de descumprimento.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.737.483/0001-03, situada à Avenida Duque de Caxias, Nº 456, Centro, Itabuna-BA, para cumprir os prazos estipulados no cronograma dando celeridade a obra, retomar os serviços, corrigir as falhas de execução listadas no laudo técnico em anexo ou se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

Município RESCINDIR O CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, E INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO sem prejuízo das demais sanções.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Itororó-Bahia, 27 de março de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-Ba
CONTRATANTE

FERNANDO SILVA LIMA
Fiscal de Contratos Administrativos

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, OBRA PARALISADA, FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS referente ao Tomada de Preços 003/2022.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ___ / ___ / ___